GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.804, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Dá nome a rua VL 03, setor 01, no bairro de Enseada dos Corais, passando a ser denominada rua Abílio Serafim Correia.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a rua VL 03, setor 01, no bairro de Enseada dos Corais, que passará a se denominar rua Abílio Serafim Correia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 31 de agosto de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 011/2022, de autoria do Vereador Dr. Bruno Villar"

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:9434DD42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/04/2023. Edição 3322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/